



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 15/2023 – DG

Torna sem efeito a Portaria nº 118/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 9107/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJe do dia 25 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2023.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2023.01.27 11:49:35 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição